

GP-RIM-2030/2024

Sorocaba, 19 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2103/2024, de autoria do nobre vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre criação de um “pet place” no Parque do Paço, no Alto da Boa Vista, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Governo, a implantação de um pet place no Parque do Paço está prevista a partir da adoção nº 003/2024, a qual tem um prazo de 5 anos para conclusão de todos os serviços previstos, os quais estão sendo solicitados de acordo com o interesse público.

A pasta explica ainda que, para a solicitação do pet place se faz necessário primeiro a entrega da topografia do parque, para que possa ser delimitado com exatidão o espaço destinado a implantação. Frisa-se que, esse serviço (topografia) já foi solicitado ao adotante e a partir de seu recebimento, essa nova Ordem de Serviço para a implantação do pet place poderá ser emitida.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP